



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 174/2021

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de Obras, providenciar, em caráter de urgência, a construção de três redutores de velocidade (Quebra-mola) situado na Av. Carlos Edmundo Landaeta, nos números 2190 e 1775 e o outro na Rua Prudente de Moraes nº 175 no Bairro Cidade Nova.

Justificativa: Os moradores reclamam de alta velocidade de veículos nas vias, causando assim insegurança e incômodo aos moradores destas ruas e adjacentes.

Santana do Paraíso, 05 de fevereiro de 2021.

Vagner Joaquim Dias
Vereador

Exm^a.Sr^a.
Gilberto Albertino
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO

SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBEMOS
EM: 5/2/21 HORAS: 14:44